

Edital N° 10 de 25 de SETEMBRO DE 2025
PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA ENSINO 2025/2

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano) – Campus Posse, no uso de suas atribuições legais, na forma do que dispõe a Lei nº. 11.892/2008, torna público que estarão abertas, no período de **25/09/2025 a 02/10/2025**, as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO 2º/2025**, destinado a seleção de **ESTUDANTES** candidatos a **MONITOR(A)** para atuar no Programa de Monitoria do IF Goiano, Campus Posse, exclusivo aos estudantes que estejam regularmente matriculados nos cursos oferecidos pelo IF GOIANO, Campus Posse, conforme especificado nos itens a seguir. O Processo Seletivo será regido por este Edital e pelo Regulamento do Programa de Monitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, aprovado pela Resolução nº 070 de 05 de dezembro de 2014.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Monitoria é uma atividade acadêmica de âmbito institucional, exercida por estudantes regularmente matriculados e diretamente supervisionados por professores orientadores, visando contribuir para a qualidade do ensino nos cursos do IF Goiano e promover a cooperação entre docentes e discentes.

1.2. O Programa de Monitoria será remunerado, por bolsa, de **10 horas semanais**.

§ 1º A monitoria remunerada por bolsa não gera nenhum vínculo empregatício entre o IF Goiano e o estudante.

§ 2º O estudante-monitor deverá assinar um Termo de Compromisso específico à atividade de monitoria.

1.3. O estudante selecionado(a) a Monitor(a) renumerado receberá uma bolsa mensal no valor de **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**.

2. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Lançamento do edital	25/09/2025
Período de inscrições	25/09/2025 a 03/10/2025 por meio de formulário de inscrição online disponível na página do IF Goiano - Campus Posse.

	https://forms.gle/w9SsHvRCptpC289v5
Período de avaliação do CadÚnico	Até 06/10/2025
Publicação das inscrições deferidas – Resultado preliminar	Até 08/10/2025
Recurso para indeferimento de inscrição e para o resultado da análise de renda	Até 09/10/2025
Divulgação do resultado de recursos para indeferimento de inscrição	Até 10/10/2025
Publicação das inscrições homologadas	Até 13/10/2025
Entrevista/Avaliação de conteúdo	de 20/04 à 21/04/2025
Publicação do Resultado Preliminar	Até 29/10/2025
Recurso para resultado preliminar	Até 30/10/2025
Divulgação do Resultado Final	Até 31/10/2025
Início da Monitoria	01/11/2025
Período de Referência de Vigência da Bolsa	2 meses (Novembro e Dezembro/2025)

3. DAS VAGAS – Cursos Técnicos e Graduação

DISCIPLINA/ÁREA	VAGAS	PROFESSOR ORIENTADOR	NÍVEL DE ENSINO
Química	1	Ítalo Lacerda Fernandes	Ensino Médio
Física	1	Edson Araújo da Silva	Ensino Médio
Física	1	Edson Araújo da Silva	Ensino Superior
Cálculo I	1	Raphael Luca Souza da Silva	Ensino Superior
Lógica de Programação	1	Silas Jader Pereira Silva	Ensino Médio

3.1. Em caso de áreas que houver candidato aprovado que desista ou não cumpra o regulamento do Programa de Monitoria, o mesmo será afastado do programa, e o segundo classificado convocado dentro da mesma modalidade.

3.2. Caso o professor solicitante não possa, por motivo justificado junto à comissão, fazer o devido acompanhamento do monitor, será possível fazer a substituição por outro professor da mesma área e que tenha disponibilidade.

4. DOS OBJETIVOS DA MONITORIA

4.1. Estimular a participação e inserção de estudantes dos Cursos Técnicos e Cursos de Graduação no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica do Instituto Federal Goiano.

4.2. Oferecer atividades de reforço escolar ao estudante com a finalidade de superar problemas de repetência, evasão, falta de motivação e deficiência de conhecimentos.

4.3. Criar condições para inserção e iniciação da prática da docência, através de atividades de natureza pedagógica, desenvolvendo habilidades e competências próprias desta atividade.

4.4. Propor formas de acompanhamento de estudante em suas dificuldades de aprendizagem.

4.5. Contribuir com novas metodologias de ensino.

4.6. Contribuir, por meio da formação de monitores de ensino, com a formação de recursos humanos para o ensino.

4.7. Estimular a participação em projetos de pesquisa e extensão, no âmbito do componente curricular.

4.8. Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos, por meio da interação entre estudantes.

4.9. Favorecer a cooperação entre docentes e estudantes, visando à melhoria da qualidade do ensino.

5. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO

5.1. São requisitos básicos para o estudante participar do Programa de Monitoria:

5.1.1. Ser estudante regularmente matriculado(a) em um dos cursos técnicos ou em um dos cursos de graduação do IF Goiano - Campus Posse.

5.1.2. Ter obtido aprovação na disciplina na qual pleiteia a monitoria (pelo menos em, Física I, Química I, Cálculo I, Lógica de Programação)

5.1.3. Dispor de 10 (dez) horas semanais livres, de acordo com o horário da disciplina e do(a) orientador(a), sem prejuízo das suas atividades acadêmicas regulares no curso.

5.1.3.1. Das 10 horas semanais disponibilizadas, no mínimo 05 horas deverão ser cumpridas no IF Goiano – Campus Posse e as outras 05 horas serão destinadas ao planejamento das atividades.

5.1.4 Não acumular qualquer modalidade de bolsa de monitoria, pesquisa, ensino, extensão ou atividade remunerada, exceto bolsas assistenciais (permanência, transporte, alimentação).

5.1.5 Não acumular o exercício de 02 (duas) ou mais Monitorias de Ensino.

5.1.6 Não estar cumprindo medida disciplinar grave ou gravíssima.

5.1.7. Realizar todos os procedimentos de inscrição nas datas e horários estabelecidos pelo presente edital de seleção de monitores.

5.1.8. Possuir e-mail institucional do estudante;

5.1.9. Comprovante de cadastramento no CadÚnico (atualizado a menos de 2 anos);

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições para o candidato à monitoria deverão ser feitas por meio de formulário de inscrição online disponível na página do IF Goiano - Campus Posse no período de **25/09/2025 a 03/10/2025**, até as 23:59 horas.

6.2. As inscrições homologadas serão divulgadas no site do IF Goiano - Campus Posse até o dia **13/10/2025**.

6.3. Os documentos para Inscrição no Processo Seletivo deverão ser encaminhados, exclusivamente via Internet, (tamanho máximo de 10 MB), no ato da inscrição.

6.4. A inscrição implica no conhecimento e na aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital e nas normas e critérios de seleção específicos do Programa de Monitoria de Ensino, para qual o candidato está se inscrevendo, às quais não poderá alegar desconhecimento

7. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

7.1. Anexo I preenchido (Formulário de inscrição);

7.2. Histórico Escolar;

7.3. Comprovante de cadastramento no CadÚnico (atualizado a menos de 2 anos);

7.7. Todos os documentos descritos acima deverão ser anexados exclusivamente no link de inscrição: <<https://forms.gle/w9SsHvRCptpC289v5>>

8. DA SELEÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Etapas da seleção	O que será avaliado?	Responsabilidade
Etapa I: Avaliação do CadÚnico	Avaliar atualização e valores do CadÚnico	Núcleo Pedagógico do Campus
Etapa II: Histórico Escolar (0 a 10 pontos)	Coeficiente geral de rendimento.	Professor(a) responsável pela vaga
Etapa III: Nota obtida na disciplina (0 a 10 pontos)	Nota obtida na disciplina que pleiteia a monitoria.	Professor(a) responsável pela vaga
Etapa IV: Entrevista/ Avaliação de conteúdo (0 a 10 pontos)	Conhecimentos, habilidades e competências específicas ligadas ao conteúdo programático da disciplina, habilidade em comunicação	Professor(a) responsável pela vaga

	e transmissão dos conhecimentos.	
--	----------------------------------	--

8.1. O candidato deverá entregar, durante a entrevista, a seguinte documentação:

8.1.1. Histórico escolar. No caso do candidato que estiver cursando o ensino superior e for concorrer à vaga de monitor(a) do ensino médio, apresentar o histórico escolar do ensino médio. Já o candidato que estiver cursando o ensino superior e pleitear vaga de monitoria para o mesmo nível de ensino, deverá apresentar o histórico escolar parcial do seu curso.

8.1.2. Boletim do semestre/ano em que cursou a disciplina para a qual pleiteia a vaga de monitor(a).

8.2. A pontuação final do candidato será a somatória da nota obtida na entrevista, no histórico escolar e na disciplina que pleiteia a monitoria.

8.3. Para ser classificado, o candidato deverá obter, no mínimo, 18 pontos.

8.4. Em caso de empate prevalecerá a maior nota na disciplina que pleiteia a monitoria.

8.5. Serão eliminados do processo de seleção de monitoria os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

8.6 Os candidatos que não forem aprovados dentro do número de vagas serão incluídos no cadastro de reserva escolhido conforme demanda das disciplinas.

8.7 Será criado um cadastro de reserva geral, conforme pontuação obtida, podendo o candidato ser aproveitado em outra disciplina, conforme análise da Coordenação de Ensino e Núcleo Pedagógico.

9. DO RESULTADO

9.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado na página do IF Goiano - Campus Posse e nos Murais das Instituições até **31/10/2025**.

10 . DOS RECURSOS

10.1 O candidato poderá apresentar recurso ao processo seletivo, conforme datas informadas no cronograma deste Edital.

10.2 O recurso (Anexo III) deverá estar devidamente instruído e assinado pelo candidato. A Comissão de Seleção emitirá parecer deferindo ou não o recurso em um prazo de até 24 horas.

11. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

11.1 Colaborar com o docente no desempenho de tarefas didáticas, tais como: preparação de aulas práticas, aplicação de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar.

11.2 Auxiliar os estudantes na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência.

11.3 Cumprir as horas semanais de monitoria conforme consta no Edital e de acordo com o calendário pré-determinado pelo professor responsável.

11.4. Cooperar no atendimento e orientação aos estudantes, visando sua adaptação e maior integração no IF Goiano – Campus Posse.

11.5 Identificar eventuais falhas na execução do processo de ensino, propondo medidas alternativas ao docente.

11.6. Desenvolver as atividades propostas no seu Plano de Atividade de Monitoria, com assiduidade e respeito aos prazos nele previstos.

11.7. Apresentar controle de frequência e relatório parcial mensalmente (Anexo V) ao professor da disciplina, e entregar relatório final (Anexo VI) no encerramento das atividades de monitoria.

11.8. As atividades programadas para o monitor não poderão estar sobrepostas ao seu horário de aula do bloco semestral em que esteja matriculado.

11.9. É vedado ao monitor a realização de atividades de responsabilidade exclusiva do professor, tais como controle de frequência e dos conteúdos no diário de classe, elaboração e correção de provas, regência de classe e as de caráter administrativo.

12. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR RESPONSÁVEL

12.1 Programar, em parceria com o estudante-monitor, as atividades do Plano de Monitoria (Anexo IV), construindo um planejamento semestral dos componentes curriculares a serem atendidos.

12.2 Orientar e acompanhar o monitor no desempenho das atividades programadas, apresentando-o às respectivas turmas no início e no decorrer das atividades.

12.3 Capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino/aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas.

12.4 Promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos dos componentes curriculares.

12.5 Avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor, por meio de critérios previamente estabelecidos e que sejam do conhecimento do monitor.

12.6 Acompanhar o desempenho do estudante nos componentes curriculares de seu curso, identificando possíveis interferências das atividades da monitoria sobre o seu desempenho escolar, a fim de evitar comprometimento do processo de aprendizagem.

12.7 Acompanhar a elaboração do relatório das atividades desenvolvidas, assiná-lo juntamente com o monitor e encaminhá-lo ao Coordenador do Curso.

12.8 Encaminhar a frequência mensal e relatórios parcial e final ao Coordenador do Curso

13. TERMO DE COMPROMISSO

13.1. Depois de divulgado o resultado da seleção, os estudante deverão entregar os seguintes documentos:

13.1.1. Termo de Compromisso (Anexo II) onde declararão o comprometimento com a carga horária a ser cumprida, com as atividades que lhe serão confiadas, com a conduta ética que é exigida bem como a ciência que esta atividade não produz nenhum vínculo posterior entre o estudante e o IF Goiano - Campus Posse

13.1.2. Cópias do RG, CPF e do Cartão da Conta de recebimento no nome do candidato. Não poderá ser em nome de terceiros.

13.2. Caso a entrega dos documentos listados no item 12.1 não seja feita no prazo determinado no cronograma, o estudante será desligado do programa de monitoria.

14. DA REMUNERAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

14.1 O Programa de Monitoria Remunerada adotará o valor conforme quadro abaixo:

Carga Horária Semanal	Remuneração Mensal (R\$)
10h	450,00

14.2 A certificação será realizada após o encerramento da Monitoria para os monitores que cumprirem todo o processo, inclusive a entrega dos relatórios.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1. O estudante monitor não poderá cometer falta grave ou gravíssima que acarrete cumprimento de medida disciplinar durante o período de monitoria. Do contrário, o monitor será desligado do programa.

15.2. Durante a vigência da monitoria, o estudante deverá cumprir o disposto neste Edital e no Regulamento do Programa de Monitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano.

15.3. Os casos omissos serão resolvidos em conjunto: Núcleo Pedagógico, Coordenação de Curso e de Ensino e Gerência de Ensino.

Posse, 25 de Setembro de 2025.

(Assinado eletronicamente)

Frederico do Carmo Leite

Diretor-Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Campus Posse

Edital N° 10 DE 25 SETEMBRO DE 2025
PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA 2º/ 2025
ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO(A) ESTUDANTE

<<https://forms.gle/XNs8yu65HhU5cN8D9>>

Edital N° 10 DE 25 SETEMBRO DE 2025
PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA 2º/2025
ANEXO II - TERMO DE INCLUSÃO E COMPROMISSO

<<https://forms.gle/bh8HDeKxfZN6JFs86>>

Edital N° 10 DE 25 SETEMBRO DE 2025
PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA 2º/2025
ANEXO III - FORMULÁRIO PARA RECURSO

<https://forms.gle/ZoSThjqgshC5Sctu6t>

Edital N° 10 DE 25 SETEMBRO DE 2025
PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA 2 °/2025
ANEXO IV - PLANO DE MONITORIA DE ENSINO

Monitor(a): _____

Disciplina: _____

Professor(a)orientador(a) : _____

Descrição geral dos conteúdos da disciplina:
Descrição geral das atividade a serem desempenhadas pelo(a) monitor(a):
Contribuições esperadas para o desenvolvimento qualitativo da disciplina:

Posse-GO, _____ de _____ de 2025

Assinatura do(a) monitor(a)

Assinatura do(a) supervisor(a)

Edital N° 10 DE 25 SETEMBRO DE 2025
PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA DE ENSINO 2º/2025
ANEXO V - RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DE MONITORIA

Monitor(a): _____

Disciplina: _____

Professor(a) orientador(a): _____

Mês de referência: _____

Posse-GO, _____ de _____ de 2025

Assinatura do(a) monitor(a)
supervisor(a)

Edital N° 10 DE 25 SETEMBRO DE 2025
PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA 2º/2025
ANEXO VI - RELATÓRIO FINAL DE MONITORIA DE ENSINO

NOME:	
RG:	CPF:
DISCIPLINA/ÁREA	NÚMERO DE MATRÍCULA

1- Número de estudantes atendidos durante o período da monitoria, conforme Relatório Mensal (Anexo V) (se a área contempla mais do que um curso, especificar por curso e fazer um total geral)	Número de estudantes atendidos por curso	Total de estudantes atendidos
	Curso de Técnico em Agropecuária - 20 estudantes (Exemplo)	Média de estudantes atendidos por dia - 3 (Exemplo) Média de estudantes atendidos por semana de atendimento - 15 (Exemplo)
2- Atividades desenvolvidas no atendimento dos(as) estudantes(as)	<descreva as principais atividades de apoio desenvolvidas junto com os estudantes durante o atendimento individualizado, como por exemplo, resolução de exercícios, ações tira dúvidas de provas passadas, apoio à recuperação paralela, etc.>>	
3- Atividades desenvolvidas de apoio ao docente	descreva as principais atividades de apoio desenvolvidas junto com os estudantes durante o atendimento individualizado, como por exemplo, resolução de exercícios, ações tira dúvidas de provas passadas, apoio à recuperação paralela, etc.>>	
4- Contribuições que a participação na Monitoria de Ensino trouxe para o(a) Monitor(a)	<<descreva como ter sido monitor contribuiu na sua formação. >>	
Posse, _____ de _____ de 2025		
Assinatura do (a) Monitor(a)	_____ Assinatura do(a) Orientador(a)	

Edital N° 10 DE 25 SETEMBRO DE 2025
PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA 2º/2025
ANEXO VII - TERMO DE DESISTÊNCIA DE MONITORIA DE ENSINO

<<https://forms.gle/uSGMr7potupRCnyW6>>

Edital N° 10 DE 25 SETEMBRO DE 2025
PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA 2º/2025
ANEXO VIII - |AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO
<<https://forms.gle/ryJmzoF5iLpLJJu6>>